

EDITAL Nº 03/2020 - Processo Seletivo modalidades Agendadas 2020.2

A FACULDADE RODOLFO TEÓFILO - FRT, credenciada pelo parecer CNE/CES nº 537/2017 homologado pela Portaria Nº 1.582, de 22 de dezembro de 2017, publicada na seção 1 do D.O.U. de 26/12/2017, edição 246, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo, instituída pela resolução FRT nº - 047/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2020.1 nas condições indicadas neste edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A FACULDADE RODOLFO TEÓFILO aceita como forma de ingresso, no presente processo seletivo, as seguintes modalidades agendadas: vestibular agendado, nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), transferidos de outras instituições de ensino superior e portadores de diplomas de nível superior.

§ Único - Não serão ofertadas bolsas no presente Edital.

1.2 O candidato a uma vaga nos cursos de graduação deve possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

1.3 O período de inscrição para o processo seletivo será de 1 de julho de 2020 a 7 de agosto de 2020, nas modalidades vestibular agendado e nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

§ Único – O período de inscrição do Processo Seletivo para transferidos de outras instituições de ensino superior e portadores de diplomas de nível superior será de 6 de julho de 2020 a 7 de agosto de 2020.

1.4 O candidato deverá acessar o *site* da Faculdade Rodolfo Teófilo (www.frt.edu.br), e preencher requerimento de inscrição.

§ Único - O preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

1.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo para transferidos de outras instituições de ensino superior e portadores de diplomas de nível superior implica a aceitação expressa

das condições deste edital para preenchimento das vagas remanescentes do presente processo seletivo nas modalidades vestibular agendado e nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

- 1.6 Em caso de empate, será aprovado o candidato com maior nota; caso continue o empate será aprovado o candidato com mais idade
- 1.7 Considerando todas as modalidades de forma de ingresso do presente Edital (vestibular agendado, nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, transferidos de outras instituições de ensino superior e portadores de diplomas de nível superior), será validada apenas uma inscrição por candidato.

§ Único - Para o candidato que fizer mais de uma inscrição, será considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

O número de vagas, por curso e por turno, está estabelecido no quadro abaixo:

Cursos¹	Enfermagem	Fisioterapia	Gestão Hospitalar	Serviço Social	Total
Turno	Manhã	Manhã	Noite	Noite	
Vagas autorizadas	50	50	50	50	200
ENEM	17	17	17	17	68
Vestibular agendado	17	17	17	17	68
Total de vagas disponíveis	34	34	34	34	136

¹ Autorizado pelo MEC parecer CNE/CES nº 537/2017 homologado pela Portaria Nº 1.582, de 22 de dezembro de 2017, publicada na seção 1 do D.O.U. de 26/12/2017, edição 246.

§ Único – Caso as vagas de alguma modalidade de ingresso não sejam preenchidas, estas vagas poderão ser redirecionadas para uma das outras modalidades de ingresso (transferidos de outras instituições de ensino superior e/ou portadores de diplomas de nível superior), da maneira que a FRT achar mais conveniente.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 VESTIBULAR AGENDADO

3.1.1 DA PROVA DE REDAÇÃO

3.1.1.1 O Vestibular Agendado consistirá na prova de redação com duração de 1 (uma) hora a ser realizada em dia e horário agendados no ato da inscrição, nas instalações da Faculdade Rodolfo Teófilo (Avenida Imperador nº 1.360).

3.1.1.2 Os candidatos serão submetidos à prova de redação que valerá, no máximo, 100 pontos.

3.1.1.3 Será atribuída nota zero à prova de redação em quaisquer das situações abaixo:

- Fugir ao tema proposto;
- Escrita a lápis;
- Escrita em versos;
- Escrita de forma ilegível; e
- Com menos de 15 (quinze) linhas.

3.1.1.4 As redações deverão ser redigidas em língua portuguesa e de forma legível, com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul.

§ Único As redações dos candidatos serão avaliadas, por professores da instituição, de forma individual e sigilosa, sem identificação do candidato.

3.1.1.5 A redação ser dissertativa ou narrativa, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes critérios: Adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em língua padrão; Ortografia: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, pontuação, vocabulário, cacofonia e ambiguidade; gramática correta; e coerência na expressão do pensamento.

3.1.2 DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1.2.1 O Processo Seletivo, na modalidade Vestibular Agendado, será classificatório e eliminatório seguindo-se o total de pontos obtidos pelo aluno na Prova de Redação.

3.1.2.2 A classificação far-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas realizadas diariamente, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas.

§ 1º No caso de empate entre candidatos na nota final (NF) da redação, classificar-se-á o(a) candidato(a) com mais idade.

§ 2º A obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) pontos na redação implica a desclassificação do candidato.

§ 3º Do resultado do processo não caberá recurso de qualquer natureza.

3.1.2.3 O resultado da prova de redação será divulgado em até 1 (um) dia útil após a sua aplicação.

3.2 INGRESSO A PARTIR DA NOTA DO ENEM

3.2.1 Para submeter a nota do ENEM para apreciação pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, o candidato precisa ter obtido avaliação geral igual ou superior a 450 pontos e superior a zero na redação do ENEM.

§Único - A classificação far-se-á por ordem decrescente da pontuação apresentada pelos candidatos, no processo seletivo realizado diariamente, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas.

3.2.2 O candidato deverá comparecer no dia e horário agendados no ato da inscrição, nas instalações da Faculdade Rodolfo Teófilo (Avenida Imperador nº 1.360) portando os seguintes documentos (Cópia e original):

- RG;
- CPF;
- Comprovante impresso de notas do Enem; e

- Comprovante de endereço.

3.2.3 O resultado do processo seletivo por Nota do ENEM será divulgado em até 1 (um) dia útil após a sua análise.

3.3 INGRESSO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)

3.3.1 O candidato deve comparecer no dia e horário agendados no ato da inscrição, nas instalações da Faculdade Rodolfo Teófilo (Avenida Imperador nº 1.360) portando os seguintes documentos (Cópia e original):

- RG;
- CPF;
- Declaração de Matrícula da IES de origem;
- Comprovante de pagamento de matrícula ou mensalidade na IES de origem, se houver; e
- Comprovante de endereço.

3.3.2 O resultado do processo seletivo por TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES) será divulgado em até 1 (um) dia útil após a sua análise.

3.4 INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA SUPERIOR

3.4.1 O candidato deve comparecer no dia e horário agendados no ato da inscrição, nas instalações da Faculdade Rodolfo Teófilo (Avenida Imperador nº 1.360) portando os seguintes documentos (Cópia e original):

- RG;
- CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior, de duração plena, reconhecido por Órgão Competente, AUTENTICADA;
- Cópia do Histórico Escolar de ENSINO SUPERIOR, AUTENTICADA; e
- Comprovante de endereço.

3.4.2 O resultado do processo seletivo para os PORTADORES DE DIPLOMA SUPERIOR será divulgado em até 1 (um) dia útil após a sua análise.

4 DA MATRÍCULA

4.1 O candidato classificado no processo seletivo de que trata este Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção.

§ 1º OS ALUNOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PRESENTE EDITAL DEVERÃO EFETIVAR A MATRÍCULA NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, EM DIAS ÚTEIS, APÓS A APROVAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, SOB PENA DE PERDER O DIREITO A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA.

§ 2º A data limite para a realização da matrícula será semanal, compreendendo o período de 1 de julho a 7 de agosto de 2020, para os candidatos na modalidade vestibular agendado e nota do ENEM, e de 10 de julho a 7 de agosto de 2020, para os candidatos transferidos e graduados.

§ 3º O horário de atendimento para matrícula será das 7h30 às 19h15, aos sábados o expediente ocorrerá com prévio agendamento durante a semana e não haverá expedientes aos feriados.

§ 4º A FRT encerrará o processo seletivo no dia 7 de agosto de 2020 ou a qualquer momento caso todas as vagas sejam preenchidas.

4.2 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá comparecer à sede da FRT e apresentar cópias legíveis e autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), ou passaporte, em caso de estrangeiro;
- b) CPF;
- c) CPF do responsável financeiro, se for o caso;
- d) Título de eleitor;

- e) Comprovante da Situação Militar (brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- f) Cópia do Certificado do ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar, AUTENTICADA;
- g) Comprovante de Residência (em que conste o CEP) com data de emissão a partir de 2 de janeiro de 2019;
- h) 2 (duas) fotos de frente, coloridas, 3x4 (recentes);
- i) Requerimento de matrícula direcionado ao coordenador do curso (preenchido no ato da matrícula);
- j) Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da série do curso escolhido; e
- k) Contrato de serviços educacionais fornecido pela instituição, assinado pelo candidato e pelo responsável financeiro.

§ Único - Os candidatos transferidos de outra Instituição de Educação Superior, que apresentarem o comprovante de pagamento de matrícula ou mensalidade na instituição de origem, serão dispensados do pagamento da primeira parcela da série do curso escolhido.

5 ATENDIMENTO ESPECIAL

De acordo com o artigo 27 do decreto N° 3.298 de 20 de dezembro de 1999, os processos seletivos devem conter adaptações de provas e os apoios necessários, desde que previamente solicitados pelo aluno com deficiência. Dessa forma, os alunos que necessitam de atendimento especial, devem sinalizá-los no ato da inscrição, assinalando a opção correspondente ao tipo de necessidade especial.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Faculdade Rodolfo Teófilo poderá, a seu critério, prorrogar os prazos para inscrição, prova e matrícula de seus candidatos.

6.2 A Faculdade reserva-se o direito de não iniciar turma cujo número de alunos matriculados seja inferior ao número de vagas do curso.

7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERIODO*
Inscrição para o processo seletivo vestibular agendado e ENEM	1 de julho a 7 de agosto de 2020.
Inscrição para o processo seletivo de transferidos e graduados	6 de julho a 7 de agosto de 2020.
Entrega dos documentos para seleção a partir da nota do ENEM	Agendado semanalmente
Entrega dos documentos para seleção de candidatos TRANSFERIDOS de outra IES	Agendado Semanalmente
Entrega dos documentos para seleção de candidatos PORTADORES DE DIPLOMA	Agendado Semanalmente
Resultado final do processo seletivo por vestibular agendado	1 (um) dia útil após a realização da redação

Resultado final do processo seletivo a partir da nota do ENEM	1 (um) dia útil após a entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo
Resultado final do processo seletivo para TRANSFERIDOS	1 (um) dia útil após a entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo
Resultado final do processo seletivo para PORTADORES DE DIPLOMA	1 (um) dia útil após a entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo
Matrícula de alunos aprovados	Até 72 horas após a divulgação do processo seletivo
Data Limite para matrícula nas modalidades vestibular agendado e nota do ENEM	1 de julho a 7 de agosto de 2020.
Data Limite para matrícula nas modalidades transferidos e graduados	10 de julho a 7 de agosto de 2020.
Início das aulas	11 de agosto de 2020

* O horário de atendimento para matrícula será das 7h30 às 19h15, aos sábados o expediente ocorrerá com prévio agendamento durante a semana e não haverá expedientes aos feriados.